



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 4 de junho de 2013

OFÍCIO N° 342/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Heitor Silvestre da Silva*, apresentada na 28ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 29 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de corrigir a sinalização localizada próxima à lavanderia”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de corrigir a faixa de pedestre do ponto localizado próximo a Lavanderia Municipal, pois o ônibus é obrigado a parar em cima da faixa, ou tem que afastar a faixa ou mudar o ponto.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 3028
Folha nº: 001/17
Data: 05/06/2013
Rubrica: 